



TC-029.277/2010-8

Tipo: TCE

Unidade jurisdicionada. Prefeitura Municipal de Pindaí

Assunto: Sanear vício de representação processual (R001).

Trata-se de recurso autuado como R001, peça 42, interposto por ANTÔNIO RODRIGUES GOMES, contra o Acórdão nº 8795/2012 – TCU – 2ª Câmara.

A Secretaria de Controle Externo no estado da Bahia, encaminhou o recurso para exame de admissibilidade nesta Secretaria de Recursos – Serur.

Verificamos, então, a ausência de procuração dos representantes legais que subscreveram a aludida peça, caracterizando vício de representação.

Sendo assim, restituímos os presentes autos à Secex-BA para saneamento do vício de representação constatado.

SERUR/SA, em 26 de agosto de 2013.

(Assinado eletronicamente)

ODAIR LENGU LOPES

TEFC – Matr. 2045-1